



LEI N.º 0938/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
16/02/12 à 02/03/12.	
<i>Robatieta</i> 00134-1	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: "Dá-se nome de JOSÉ CAMPOS MOURA (ZÉ MOURA) A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, do Bairro Pindoba e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CAMPOS MOURA (ZÉ MOURA) A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA do Bairro Pindoba, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2012.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito